

Decreto Nº 1356 - de 30 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 556.400,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 556.400,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 20.000,00

2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND. - - - - - R\$ 1.600,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.553.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 13.600,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200,00

2.04.00.12.361.0045.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PASEP ENSINO 25% - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.400,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 39.400,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.800,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.200,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R\$ 14.000,00

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 44.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 5.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 500,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 16.000,00

2.11.00.10.301.0045.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA) - - - - - R\$ 7.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 49.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 200.000,00

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 380.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 380.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 556.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 556.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.600,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.553.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	13.600,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	200,00
2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	29.400,00
Total da Unidade 04	----- R\$	29.400,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.13.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	----- R\$	10.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	14.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	500,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	10.200,00
2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	----- R\$	5.000,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.700,00
Total da Unidade 06	----- R\$	17.700,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	14.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	----- R\$	14.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	16.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	42.500,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	2.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	----- R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.800,00
Total da Unidade 14	----- R\$	6.800,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	----- R\$	60.000,00
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	85.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	----- R\$	200.000,00
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	25.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	380.000,00
Total da Unidade 16	----- R\$	380.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	----- R\$	30.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00

Total da Unidade 19	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	556.400,00
Total Geral Anulado	----- R\$	556.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53